



# Governo do Estado de Rondônia

## GOVERNADORIA

Decreto nº 11648 , de 9 de JUNHO de 2005

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.142.100,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1459, de 09 de março de 2005;

### DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor do **RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN – RS/SEFIN, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – SEAPES e DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - DEVOP**; Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.142.100,00 (cinco milhões, cento e quarenta e dois mil e cem reais), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº11.564, de 05 de abril de 2005, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de junho de 2005, 117º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**EDMUNDO LOPES DE SOUSA**  
Secretário de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração  
SEPLAD

  
**JOSÉ GENARO DE ANDRADE**  
Secretário de Estado de Finanças – SEFIN

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.:		SUPLEMENTA	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR	
1402.288460000.0132	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFIN SENTENCAS JUDICIAIS	3390.9100	00	1.300.000,00	
1601.121220000.0121	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO DESPEAS DE OPERACOES ESPECIAIS.	3190.9200 4490.9200	00 00	105.000,00 80.000,00 185.000,00	
1601.123621064.2722	EDUCACAO FISICA,CULTURA E DESP.ESCOLAR	3390.3900	00	1.200.000,00	
1712.101220000.0118	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES DESPEAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3390.9200	00	400.000,00	
1712.103021095.2879	MANUTENCAO DAS UNIDADES DE SAUDE.	4490.5100	00	600.000,00	
1901.236951263.2315	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL MANUTENCAO DA SETUR	3390.3000	00	70.000,00	
1901.041221015.2810	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA CMR	3190.9400 3390.1400 3390.3900	00 00 00	16.100,00 8.000,00 25.000,00 49.100,00	
1920.267821249.1351	DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA INFRA-ESTRUTURA DA MALHA VIARIA	4490.5100	00	1.338.000,00	
			T O T A L	5.142.100,00	




CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FNT	VALOR
1402.288450000.0137	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFIN TRANSFERENCIAS AOS MUNICIPIOS: ICMS, IPVA E IPI/EXPORTACAO.	3340.8100	00	1.300.000,00
1601.121220000.0183	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	3320.4100 3350.4100 4420.4200 4440.4200 4450.4200	00 00 00 00 00	55.000,00 80.000,00 50.000,00 650.000,00 250.000,00 1.085.000,00
1601.121221015.1364	PROGRAMA DE FINANCIAMENTO A PROJETOS ESCOLARES.	3390.3000 3390.3900	00 00	100.000,00 200.000,00 300.000,00
1712.103021093.2771	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS	3340.4100	00	1.000.000,00
1901.226631248.1370	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL DIAGNOSTICO NO MUNICIPIO DE COSTA MARQUES	3390.1400 3390.3000 3390.3900	00 00 00	10.000,00 1.000,00 5.000,00 16.000,00
1901.226631248.1371	DIVULGAR OPORTUNIDADES E INVESTIM. SETOR MINERAL DE RONDONIA	3390.1400 3390.3000 3390.3900	00 00 00	15.000,00 1.400,00 16.700,00 33.100,00
1901.236951263.2840	GESTAO DO TURISMO DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA	3390.3500	00	70.000,00
1920.041221254.1350	CONST. AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS	4490.5100	00	1.338.000,00
T O T A L				5.142.100,00




UNIDADES ORCAMENTARIAS	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.:					QUOTAS TRIMESTRAIS
	T R I M E S T R E S					TOTAL
	I	II	III	IV		
RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFIN	271.830.376,44	289.819.259,56	0,00	0,00	561.649.636,00	
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	52.073.064,40	182.605.935,60	0,00	0,00	234.679.000,00	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	61.762.352,24	236.093.333,76	0,00	0,00	297.855.686,00	
SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL	24.360.926,71	40.059.731,49	0,00	177.247,80	64.597.906,00	
DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA	14.227.269,76	67.152.807,24	0,00	880.000,00	82.260.077,00	

*[Handwritten signature]*      *A*      *Gy.*